



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 10 AO CONTRATO 15/2004

O EXMO. DES. JOÃO CARLOS BRANCO CARDOSO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/93 e os atos constantes do processo 2871/2004, para registrar a alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original e cláusula 2 do Termo Aditivo n. 05, (de 09-02-2009), em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M, no período de mai/2008 a abr/2009, com percentual de 5,38%, resultando no valor atualizado de R\$ 997,66 (novecentos e noventa e sete reais e sessenta e seis centavos) mensais, para vigorar retroativamente a 05-05-2009, conforme Contrato n. 15/2004 (locação de imóvel destinado ao uso e funcionamento do cartório e depósito da 103ª Zona Eleitoral – São José do Ouro/RS) e Termo Aditivo n. 05, firmados entre **TRE/RS** e o Sr. **EVANDRO ROGÉRIO POLETTO**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 25 de maio de 2009.

Des. João Carlos Branco Cardoso,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.